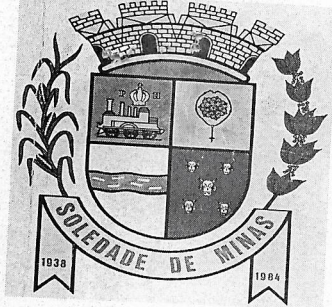




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Rua Manoel Guimarães, s/n, Centro

Soledade de Minas/MG, CEP: 37.478-000

Telefone: (35) 9 9258 1253

Email: gabinete@soledadedeminas.mg.gov.br

Lei Ordinária Municipal nº 1082/2022

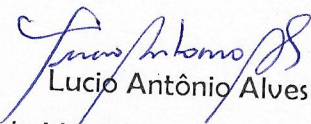
"Dispõe sobre a autorização para o Município de Soledade de Minas realizar obra de cobertura da arquibancada do campo de futebol e de eventuais outras obras no imóvel denominado: SEC - Soledade Esporte Clube e dá outras providências."

O Povo do Município de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Soledade de Minas a realizar obra de cobertura da arquibancada do campo de futebol e de eventuais outras obras no imóvel denominado: SEC - Soledade Esporte Clube, em comodato para o Município de Soledade de Minas, através da Lei Municipal nº 961/2015.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada e afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site Oficial do Município.

Soledade de Minas, 16 de agosto de 2022


Lucio Antônio Alves

Prefeito do Município de Soledade de Minas

Publicação: Quadro de avisos da Municipalidade.